Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2023

No dia dezessete do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e um minuto, realizou-se a terceira Reunião Ordinária, do ano de 2023, do Conselho de Campus (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida pela presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pela servidora Nara Milbrath de Oliveira. Além da presidente, estiveram presentes os conselheiros representantes docente titulares, Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira e Leila Castillo; o conselheiro representante técnico administrativos titular, Carlton Fernandes Preigschadt, e a suplente, Jaqueline Justen; os conselheiros representantes da comunidade externa, Sabrine de Jesus Ferraz Faller e Fermino Charão Meneses, e a conselheira representante discente titular, Rafaela Gudaites Bento. A presidente do Conselho iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e de todas as conselheiras. Logo em seguida, lembrou as regras de participação na reunião através de webconferência: todos os microfones devem permanecer no silencioso; apenas Conselheiros(as) têm direito à palavra, inclusive os conselheiros suplentes que estiverem na sala; os(as) demais, ouvintes, apenas se manifestam se convidados(as) pela Presidência do Conselho e a inscrição do(a) Conselheiro(a) para falar se dá pela ferramenta “levantar a mão”, disponível abaixo do que está sendo projetado. Em seguida apresentou os assuntos da pauta: **1 - Apreciação e deliberação das Atas das seguintes reuniões do Concamp: 2ª reunião ordinária realizada em 18 de maio de 2023, 3ª reunião extraordinária realizada em 15 de junho de 2023 e 4ª reunião extraordinária realizada em 06 de julho de 2023; 2 - Apreciação e deliberação sobre a política de uso dos laboratórios de física, de química e biologia do Campus Canoas do IFRS; 3 - Apreciação e deliberação sobre a política de uso dos laboratórios de informática e eletrônica do Campus Canoas do IFRS; 4 - Apreciação e deliberação do regulamento de uso do laboratório LabMaker; 5 - Apreciação e deliberação do regulamento dos colegiados dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Campus Canoas do IFRS e 6 - Assuntos gerais**. A presidente solicitou a retirada da Ata da 4ª reunião extraordinária, pertencente ao primeiro item da pauta. A alteração no

primeiro item da pauta foi aceito por todos e nenhuma outra mudança foi solicitada. Passou a ordem do dia: **1 - Apreciação e deliberação das Atas das seguintes reuniões do Concamp: 2ª reunião ordinária realizada em 18 de maio de 2023, 3ª reunião extraordinária realizada em 15 de junho de 2023 e 4ª reunião extraordinária realizada em 06 de julho de 2023.** A presidente sugeriu a aprovação das atas por aclamação, com a abstenção da votação em alguma Ata específica dos conselheiros e das conselheiras que não participaram de alguma reunião. Não havendo objeções, as Atas foram aprovadas por aclamação, com a abstenção dos seguintes conselheiros: Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira, Leila Castillo, Jaqueline Justen, Fermino Charão Meneses e Rafaela Gudaites Bento. A conselheira Sabrine de Jesus Ferraz Faller se absteve de aprovar apenas a Ata da reunião do dia 18 de maio, na qual não estava presente. **2 - Apreciação e deliberação sobre a política de uso dos laboratórios de física, de química e biologia do Campus Canoas do IFRS.** A presidente explicou que os laboratórios de Física, de Química e de Biologia foram construídos (montados e equipados), durante o período de pandemia e são laboratórios que não tem laboratorista e nem há previsão de ter técnicos de laboratório para os mesmos. Diferente de outros, que já tem seu regulamento, sua política de uso, para esses laboratórios citados há a designação, a indicação, de um grupo de servidores que são os responsáveis pelo uso e pela organização desses laboratórios. A política para o uso dos laboratórios de Física, Química e Biologia foi encaminhada, como anexo, junto dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) para revisão, mas é independente destes e nela temos mais autonomia para alteração. Completou dizendo que é importante que tenhamos a apreciação do nosso Conselho de Campus, que tenhamos uma resolução aprovada para o regulamento de uso desses laboratórios. O professor Omar Silveira, coordenador de ensino do nosso campus, foi convidado para detalhar, ampliar a explicação e dar algum esclarecimento a mais. Ele falou que o processo de construção dos regulamentos dos laboratórios de Física, Química, Biologia, assim como a atualização dos de Eletrônica e Informática foram feitos em paralelo a atualização dos PPC, com a colaboração dos professores vinculados a esses laboratórios. Ainda, que os regulamentos são colocados como anexos dos PPC, para que seja possível alterá-los, caso necessário, sem ter que alterar os projetos dos cursos. Em regime de discussão, não houve considerações. Antes da votação deste assunto, o conselheiro docente, Ângelo, solicitou o registro nominal dos votos nos itens da pauta. Em regime de votação, por unanimidade, foi aprovado o registro nominal da votação nesta seção. O professor Ângelo questionou se a ferramenta de enquetes da RNP apresenta a janela para votação a todos ou se é possível selecionar apenas os conselheiros que votam. A presidente esclareceu que todos vêem, que não há como selecionar, e quem está auxiliando com as ferramentas da RNP na reunião tem a lista de quem são os conselheiros e consegue verificar se alguém fez uma votação indevida. A professora Leila disse que esse fato mais justifica a votação nominal e perguntou se o registro nominal do voto pode ficar definido para todas as reuniões. A presidente explicou que não, porque não está no nosso regulamento, a não ser que se altere Regimento

Interno do Conselho de Campus. O ideal é que algum conselheiro ou alguma conselheira faça a solicitação. Em regime de votação, por unanimidade foi aprovada a Política de uso dos laboratórios de Física, de Química e Biologia do Campus Canoas do IFRS. Votaram a favor da aprovação os(as) conselheiros(as): Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira, Leila Castillo, Carlton Fernandes Preigschadt, Jaqueline Justen, Sabrine de Jesus Ferraz Faller, Fermino Charão Meneses, Rafaela Gudaites Bento e Patrícia Nogueira Hübler. **3 - Apreciação e deliberação sobre a política de uso dos laboratórios de informática e eletrônica do Campus Canoas do IFRS.** A presidente do Conselho esclareceu que, anteriormente, havia uma política de uso dos laboratórios de informática e uma política de uso dos laboratórios de eletrônica, quando da alteração dos PPC dos cursos, foi identificado que elas eram idênticas. Sendo assim, elas foram incluídas em um único documento que regerá a política de uso dos laboratórios de Informática e de Eletrônica do Campus Canoas. O professor Omar acrescentou que a Política de uso dos Laboratórios de Informática e Eletrônica também será um anexo dos PPC dos cursos. A professora Leila, fez questão de destacar que os laboratórios são recursos do campus, não são recursos do ensino médio ou do ensino superior ou de um curso em específico. Eles são recursos do Campus Canoas para uso de toda a instituição, para uso da nossa "célula" Canoas e de outros *campi,* que na forma de parceria, venham a utilizar por uma necessidade qualquer. A presidente informou que o campus tem servidores técnicos administrativos, os laboratoristas, que são responsáveis pelo uso desses dois laboratórios, cuja chefia é a coordenação de ensino. O professor Ângelo disse que a diferença principal, entre a política que foi votada anteriormente e esta, está na designação dos servidores responsáveis pelo uso dos laboratórios, pois na anterior, por não haver laboratoristas, está a cargo dos professores da área da ciências da natureza, que é a área que faz mais uso dos laboratórios em suas disciplinas. A professora Leila disse que a política serve para definir a responsabilidade, a organização, a forma de acesso dos laboratórios. O professor Ângelo disse que o segmento docente aprova o texto do documento, mas solicita uma emenda de acréscimo no Art. 4º, um parágrafo onde conste que o campus poderá implementar laboratórios sem supervisão, denominados Laboratórios abertos, com regulamento próprio, para uso dos estudantes. A presidente questionou se a proposta seria a inclusão do parágrafo quinto e solicitou a inclusão da sugestão de redação nas notas compartilhadas para posterior aprovação. A professora Leila confirmou que sim, é a inclusão do parágrafo quinto no Art. 4º. O conselheiro Carlton, perguntou quem seria o responsável por esses laboratórios abertos. A professora Patrícia disse que uma proposta de política para um laboratório aberto está sendo finalizada para ser analisada no próximo CONCAMP e que um laboratório da área de eletrônica já está em funcionamento nestes moldes. A presidente questionou se poderiam fazer a aprovação da política e na sequência a aprovação do destaque. Não havendo mais considerações, passou-se à votação do item de pauta. Em regime de votação, por unanimidade, foi aprovada a política de uso dos laboratórios de informática e eletrônica do Campus Canoas do IFRS. Na sequência foi votada a inclusão

do § 5 no Art. 4º, com a seguinte redação: O campus poderá implementar laboratórios específicos para uso de estudantes sem supervisão, denominados laboratórios abertos, com regulamento próprio. Em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a inclusão do inciso 5º. Votaram a favor das aprovações os conselheiros(as): Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira, Leila Castillo, Carlton Fernandes Preigschadt, Jaqueline Justen, Sabrine de Jesus Ferraz Faller, Fermino Charão Meneses, Rafaela Gudaites Bento e Patrícia Nogueira Hübler. A presidente solicitou ao professor Omar que inclua o inciso quinto no texto da política e reenvie para secretária do CONCAMP, para que o mesmo seja publicado junto com a Resolução de aprovação. **4 - Apreciação e deliberação do regulamento de uso do laboratório LabMaker.** A presidente fez um breve relato sobre o Lab Maker dizendo que ele é um laboratório fruto da participação de um grupo de servidores em editais, durante o período da pandemia, que resultou na aquisição de equipamentos e na organização do espaço. Os projetos continuam vigentes, com algumas alterações, mas o laboratório está em funcionamento e foi incorporado à estrutura do campus, com isso existe a necessidade de termos um regulamento de uso do laboratório da mesma forma que os demais. O campus não tem os laboratoristas indicados para acompanhamento desse laboratório. Então, foi solicitado à professora Jaqueline, e ao grupo que submeteu os projetos para elaboração e constituição deste laboratório, que escrevessem o regulamento para o uso adequado deste, porque os equipamentos são delicados e é necessário experiência para manuseá-los. Em seguida, disse para a professora Jaqueline ficar a vontade para complementar sua fala. A professora relatou que os equipamentos foram conseguidos por grupos de pessoas que inscreveram projetos, submeteram e executaram. Essas pessoas conversaram e elaboraram o regulamento para que mais pessoas possam usá-lo. Atualmente o LabMaker ainda precisa dessas pessoas e da bolsista do projeto elaborado pelo Grupo de Gestão para sua manutenção e funcionamento. Não é possível ter um horário fixo ou deixá-lo aberto para mais pessoas, porque não tem alguém pra dar manutenção, não tem um técnico alocado, pois não é a função de nenhum dos técnicos do campus trabalhar com aqueles equipamentos, impressora 3D, cortadora a laser, kits de robótica e várias outras coisas diferentes que estão nesse laboratório. Já estão sendo feitos alguns cursos para que mais pessoas possam usar, mas existem essas restrições do próprio uso dos equipamentos. Em regime de discussão: a conselheira Rafaela disse que é importante a regulamentação do uso desse laboratório, pois os equipamentos que existem no laboratório contribuirão para criação e realização de trabalhos das disciplinas. A conselheira Leila disse que na reunião do segmento docente foi solicitado que a equipe gestora comunique aos servidores do campus quem são seus membros, que cursos precisam ser feitos para poder utilizar os equipamentos, que tipo de recursos são importantes para que o servidor possa utilizar. A professora Jaqueline esclareceu que a atual equipe gestora é a mesma que escreveu o projeto vigente, através do qual temos a bolsista no laboratório, e que participou dos dois grandes editais que ganharam esses equipamentos, que é o da incubadora e o do Idealizar. Futuramente o

regulamento será revisto e a equipe fará uma proposta para que outras pessoas possam fazer parte da equipe, deixando claro quais responsabilidades terão junto ao laboratório, sendo que disponibilidade será o principal requisito. A professora Leila disse que saber quais cursos são necessários para o manuseio dos equipamentos é importante para que mais pessoas possam ir fazendo, na medida do interesse e oportunidade, e reconheceu a importância do grupo que iniciou o projeto do laboratório. A presidente parabenizou a professora Jaqueline, a todo o grupo pela socialização e pela possibilidade do uso desses equipamentos pela comunidade. Lembrou que o uso inadequado pode fazer com que o equipamento fique inutilizado por semanas, meses ou anos, se o campus não tiver recursos para consertar ou repor máquinas, equipamentos e peças danificadas. Não havendo mais considerações passou a palavra para a professora Leila, para o registro da sugestão de emenda. A professora disse que a sugestão do segmento docente é que no final do regulamento seja acrescida a seguinte frase: “Este regulamento será revisado num prazo de até 2 anos.” A presidente sugeriu que, da mesma forma que a política anterior, primeiro seja aprovado o regulamento e depois a inclusão da emenda proposta pelo segmento docente. Em regime de votação: foi aprovado por unanimidade o regulamento de uso do laboratório LabMaker. De imediato, passou-se para a votação da inclusão da emenda no final do regulamento, no capítulo nove, o Art. 19, com o seguinte texto: ”Este regulamento será revisado num prazo de até dois anos.” Em regime de votação, foi aprovada por unanimidade a inclusão do artigo. Votaram a favor das aprovações os conselheiros(as): Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira, Leila Castillo, Carlton Fernandes Preigschadt, Jaqueline Justen, Sabrine de Jesus Ferraz Faller, Fermino Charão Meneses, Rafaela Gudaites Bento e Patrícia Nogueira Hübler. A presidente solicitou à professora Jaqueline a inclusão do artigo no texto do regulamento e reenvio para secretária do CONCAMP, para que o mesmo seja publicado junto com a Resolução de aprovação. **5 - Apreciação e deliberação do regulamento dos colegiados dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Campus Canoas do IFRS.** A presidente explicou que, assim como o regulamento dos laboratórios, o regulamento dos colegiados dos cursos técnicos integrados ao ensino médio é um anexo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos técnicos integrados e regulamenta a participação dos servidores nesses colegiados, os quais são compostos por representação discente, técnico administrativo e por todos os servidores docentes que fazem parte do curso naquele momento, de acordo com as Portarias. O professor Omar disse que o regulamento já existia dentro dos PPC, mas foi reformulado pelos próprios colegiados e passa a ser um anexo desse documento. Não havendo considerações, passou-se a votação. Em regime de votação: por unanimidade, foi aprovado o Regulamento dos Colegiados dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Votaram a favor das aprovações os(as) conselheiros(as): Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira, Leila Castillo, Carlton Fernandes Preigschadt, Jaqueline Justen, Sabrine de Jesus Ferraz Faller, Fermino Charão Meneses, Rafaela Gudaites Bento e Patrícia Nogueira Hübler. **6 - Assuntos gerais**. A presidente pediu desculpa por não ter incluído na pauta, pois não

houve tempo hábil, o Edital número um de 2023, emitido por uma Comissão Especial formada pelo Conselho Superior (Consup) na última reunião extraordinária, realizada no dia 3 de agosto. Nessa reunião extraordinária, foi deflagrado o processo eleitoral no Instituto Federal do Rio Grande do Sul para a eleição de reitor(a) e diretores(as) gerais para os 17 campi do IFRS. O processo tem o prazo máximo estabelecido de noventa dias, iniciando no dia 3 de agosto e terminando em 1º de novembro. O Edital nº 1/2023, é o regramento para a constituição das Comissões Locais Próprias dos Campi, da Reitoria e da Comissão Central. A presidente sugeriu a leitura do Edital na íntegra e fez a apresentação dos artigos que considerou importante para o cumprimento do que foi estabelecido, principalmente, no que compete ao CONCAMP: Art. 3º - § 3º Os Conselhos do Campus (Concamp) coordenarão o processo de escolha dos representantes legais da Comissão Eleitoral de seus respectivos campi. Fica facultado aos Concamps utilizarem o apoio da Comissão Eleitoral Permanente, ou similar, caso seja constituída no campus; Art. 9º Serão eleitos para compor a Comissão Eleitoral de Campus os três candidatos (as) de cada um dos segmentos que obtiverem o maior número de votos válidos do seu segmento na eleição regida por este Edital; Art. 10 Na eventualidade de não preenchimento das vagas, o Conselho do Campus indicará o representante do respectivo segmento, a fim de que a comissão tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida; Art. 11 Havendo apenas três inscritos, completando assim a sua representatividade, o resultado será homologado e, não havendo eleição, o Conselho do Campus indicará os respectivos suplentes; Art. 20. A definição dos processos de votação, apuração e divulgação dos resultados ficarão a cargo do Conselho do Campus, que as remeterá à Comissão Especial para Elaboração de Edital de Constituição de Comissão Eleitoral de Campus do IFRS (CEEEC); Art. 21 A publicação do resultado final deverá acontecer no dia 04 de setembro de 2023. Art. 22 A homologação do resultado final da escolha da composição da Comissão Eleitoral de Campus por parte do Conselho de Campus deverá acontecer no dia 05 de setembro de 2023. Após a apresentação disse que, como presidente do Concamp, tomou a liberdade e já enviou o Edital para a professora Patrícia Alan, presidente da Comissão Permanente do Processo Eleitoral (COPPE) do Campus, e solicitou ajuda, pois o tempo é curto para escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local. Nenhum conselheiro esboçou objeção quanto a solicitação de apoio para a COPPE. Seguindo, disse que o Edital determina a função, as atribuições e composição da comissão que terá nove representantes titulares, três do segmento docente, três no segmento técnico administrativo e três do segmento discente. Os representantes do segmento discente precisam ter idade maior do que 16 anos. A inscrição é feita mediante preenchimento do anexo que está no edital e envio para a Secretaria do Conselho de Campus. Afirmou que é importante definir qual será o procedimento adotado por este Conselho, caso não tenha os três titulares e ou suplentes de algum segmento inscritos no Edital. Antes de abrir espaço para discussão sugeriu a realização de assembleias por segmentos, encaminhadas pelos conselheiros, para preenchimento das vagas da Comissão Eleitoral Local. Após as considerações, comentários e ponderações dos conselheiros,

para melhor entendimento do que foi definido pelo Edital, ficou acordado o que segue: 1 - em caso de não preenchimento das três vagas de titular, ou das três de suplente, ou de ambos, para os representantes de algum dos segmentos docente, discente e técnicos administrativos na Comissão Eleitoral Local do Campus, através da inscrição individual no Edital, será realizada uma assembleia do segmento convocada pelo conselheiro do Concamp, representante deste, na qual serão indicados os nomes para completar as vagas; 2 - os conselheiros do Concamp serão informados através de e-mail, caso não haja o preenchimento das vagas do seu segmento através da inscrição no Edital, para que organizem a assembleia; 3 - os nomes dos representantes para a composição da Comissão Eleitoral Local, indicados em assembleia, serão informados por e-mail a presidente do CONCAMP pelos conselheiros; 4 - o CONCAMP acolherá os nomes indicados em assembleia e homologará a lista final com todos os nomes, de acordo com o estabelecido no Edital; 5 - no caso de ocorrer um número maior de inscritos do que o estabelecido no Edital, em algum dos segmentos, a COPPE realizará a eleição. A presidente fez questão de frisar que será feita a maior divulgação possível do Edital para os estudantes, passando em todas as salas, solicitando às coordenações de curso para que façam a divulgação desse processo e encaminhando o email de forma individual para os emails discentes. Concluído o assunto do processo eleitoral, informou que no dia 25 de agosto acontecerá a formatura dos cursos superiores, que será realizada no nosso campus. Serão dez estudantes que farão a formatura em solenidade e na semana seguinte será a colação de grau em gabinete, para aqueles que não participaram da solenidade. O próximo informe é sobre uma data importante, o dia 27 de agosto, que é um domingo, é o aniversário do nosso Campus Canoas. Ele está completando 13 anos e teremos várias atividades na próxima semana para comemorar, como a Semana do Meio Ambiente, a inauguração do nosso espaço de Línguas e Cultura e algumas postagens nas redes sociais, principalmente no Instagram, como vídeos e mensagens homenageando nosso campus pelo seu aniversário. A professora Leila informou que na semana de 28 a 11 de setembro, o Campus Canoas vai representar o Instituto Federal do Rio Grande do Sul nos Jogos Regionais dos Institutos Federais. O time de handebol feminino do Campus Canoas, que se classificou em primeiro lugar nos jogos do IFRS, vai representá-lo nos Jogos Regionais, em Blumenau. Então saudamos também o Campus Canoas com mais essa vitória e participação. A presidente agradeceu e parabenizou a professora Leila por esse trabalho, que é de pura dedicação e doação, realizado nos sábados, nos espaços que nos foram cedidos pela prefeitura, porque a quadra do campus está em reforma. A presidente agradeceu a presença dos conselheiros e das conselheiras e encerrou a terceira reunião ordinária de dois mil e vinte três, às onze horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, Nara Milbrath de Oliveira, secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Canoas, dezessete de agosto de dois mil e vinte e três.

Nara Milbrath de Oliveira _____

Patrícia Nogueira Hübler_____

Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira _____

Leila de Almeida Castillo _____

Carlton Fernandes Preigschad _____

Jaqueline Justen _____

Fermino Charão Meneses _____

Sabrine de Jesus Ferraz Faller _____

Rafaela Gudaites Bento _____